

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE

Procedonto

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO– Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
DOUGLAS PENSO
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 9ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores e demais presentes, e passou a palavra ao Vereador Douglas Penso, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 08/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia vinte e um de maio de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito nº 115/2020, encaminhando os Projetos de Lei nº 037/20, nº 038/20 e nº 039/2020; e Ofício da Mesa Diretora protocolando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Indicação nº 003/2020, do Vereador Douglas Penso, a qual foi aprovada por unanimidade e endossada por todos os demais Vereadores. Projeto de Lei nº 037, de 25

de maio de 2020, que "INCLUI AÇÃO 069 "AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 NO SUAS", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ROÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038, de 25 de maio de 2020, que "INCLUI AÇÃO 070 "AÇÕS DO COVID-19 EPIS/ACOLHIMENTO", NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039, de 25 de maio de 2020, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi

e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Fábio Lazzzarini, Douglas Penso e Ivo Antônio Stortti. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 18 de junho de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos guatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais

IVO ANTÔNIO STORTTI

Presidente

IVELTON MATEUS ZARDO

Secretário